



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

LEI Nº 383, DE 29 DE AGOSTO DE 1.962

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito de... Cr\$18.974.032,80 (dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento:-

131-8-07-0	- Serviços Técnicos Especializados-P.F.	196.404,00
131-8-07-1	- Pessoal Variável.....	31.500,00
131-8-09-0	- Serviços Diversos.....	473.152,00
131-8-09-1	- Pessoal Variável.....	70.080,00
131-8-09-2	- Material Permanente.....	300.000,00
131-8-09-3	- Material de Consumo.....	370.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas.....	19.000,00
131-8-13-0	- Exação e Fiscalização Financeira-P.F.	474.828,50
132-8-09-0	- Serviços Diversos.....	42.588,00
132-8-09-4	- Despesas Diversas.....	2.200,00
133-8-09-0	- Serviços Diversos-P.F.....	36.504,00
133-8-09-4	- Despesas Diversas.....	2.400,00
211-8-89-0	- Pessoal Fixo,.....	52.728,00
211-8-89-1	- Pessoal Variável.....	350.000,00
211-8-89-3	- Material de Consumo.....	50.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas.....	96.000,00
221-8-89-0	- Pessoal Fixo.....	94.951,60
221-8-89-1	- Pessoal Variável.....	60.000,00
221-8-89-3	- Material de Consumo.....	30.000,00
221-8-89-4	- Despesas Diversas.....	1.000,00
222-8-89-1	- Pessoal Variável.....	15.000,00
222-8-89-3	- Material de Consumo.....	5.000,00
223-8-89-1	- Pessoal Variável.....	15.000,00
223-8-89-3	- Material de Consumo.....	5.000,00
231-8-85-1	- Pessoal Variável.....	1.600.000,00
231-8-85-3	- Material de Consumo.....	100.000,00
232-8-85-1	- Pessoal Variável.....	20.000,00
233-8-85-1	- Pessoal Variável.....	20.000,00
241-8-63-0	- Pessoal Fixo.....	636.667,10



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Transporte da fl. 1

241-8-63-1	- Pessoal Variável.....	1.000.000,00
241-8-63-2	- Material Permanente.....	300.000,00
241-8-63-3	- Material de Consumo.....	600.000,00
241-8-63-4	- Despesas Diversas.....	400.000,00
251-8-64-1	- Pessoal Variável.....	72.000,00
251-8-64-3	- Material de Consumo.....	20.000,00
251-8-64-4	- Despesas Diversas.....	29.000,00
261-8-81-1	- Pessoal Variável.....	600.000,00
261-8-81-3	- Material de Consumo.....	20.000,00
271-8-81-4	- Despesas Diversas.....	260.000,00
272-8-88-4	- Despesas Diversas.....	2.000,00
273-8-88-4	- Despesas Diversas.....	1.000,00
301-8-80-0	- Pessoal Fixo.....	146.016,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável.....	1.045.000,00
311-8-81-3	- Material de Consumo.....	1.400.000,00
312-8-81-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
313-8-81-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável.....	2.240.000,00
321-8-82-3	- Material de Consumo.....	1.100.000,00
322-8-82-1	- Pessoal Variável.....	80.000,00
322-8-82-3	- Material de Consumo.....	50.000,00
323-8-82-1	- Pessoal Variável.....	50.000,00
331-8-89-0	- Pessoal Fixo.....	56.784,00
331-8-89-1	- Pessoal Variável.....	50.000,00
351-8-81-4	- Despesas Diversas.....	900.000,00
431-8-33-0	- Pessoal Fixo.....	403.857,60
431-8-33-3	- Material de Consumo.....	50.000,00
441-8-28-4	- Despesas Diversas.....	40.000,00
461-8-34-0	- Pessoal Fixo.....	7.020,00
461-8-34-2	- Material Permanente.....	450.000,00
461-8-34-3	- Material de Consumo.....	30.000,00
461-8-34-4	- Despesas Diversas.....	15.000,00
621-8-29-4	- Despesas Diversas.....	200.000,00
641-8-98-4	- Despesas Diversas.....	80.000,00
711-8-90-0	- Pessoal Fixo.....	432.172,40
721-8-91-4	- Despesas Diversas.....	700.000,00
731-8-93-1	- Pessoal Variável.....	16.100,00
741-8-95-4	- Despesas Diversas.....	38.079,60
811-8-13-4	- Despesas Diversas.....	50.000,00



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

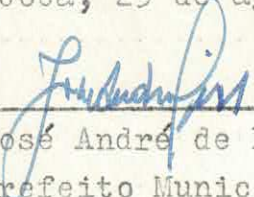
Transporte da fl. - 2 -

921-8-94-4 - Despesas Diversas.....	270.000,00
931-8-99-4 - Despesas Diversas.....	400.000,00
	<u>18.974.032,80</u>

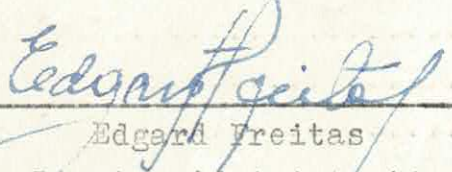
Art. 2º. - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos representados pelo excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de agosto de 1.962



José André de Lima
Prefeito Municipal



Edgar Freitas
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 372, DE 1962.

Projeto de Lei, 18/62

Jian

Artº 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito de R\$ 18.974.032,80 (dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131-8-07-0 - Serviços Técnicos Especializados-P.F.,-----	196.404,00
131-8-07-1 - Pessoal Variável-----	31.500,00
131-8-09-0 - Serviços Diversos++++-----	473.152,00
131-8-09-1 - Pessoal Variável-----	70.080,00
131-8-09-2 - Material Permanente-----	300.000,00
131-8-09-3 - Material de Consumo-----	370.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas-----	19.000,00
131-8-13-0 - Exação e Fiscalização Financeira-P.F.,-----	474.828,50
132-8-09-0 - Serviços Diversos-----	42.588,00
132-8-09-4 - Despesas Diversas-----	2.200,00
133-8-09-0 - Serviços Diversos-P.F.,-----	36.504,00
133-8-09-4 - Despesas Diversas-----	2.400,00
211-8-89-0 - Pessoal Fixo-----	52.728,00
211-8-89-1 - Pessoal Variável-----	350.000,00
211-8-89-3 - Material de Consumo-----	50.000,00
211-8-89-4 - Despesas Diversas-----	96.000,00
221-8-89-0 - Pessoal Fixo-----	94.951,60
221-8-89-1 - Pessoal Variável-----	60.000,00
221-8-89-3 - Material de Consumo-----	30.000,00
221-8-89-4 - Despesas Diversas-----	1.000,00
222-8-89-1 - Pessoal Variável-----	15.000,00
222-8-89-3 - Material de Consumo-----	5.000,00
223-8-89-1 - Pessoal Variável-----	15.000,00

223-8-89-3 - Material de Consumo -----	5.000,00
231-8-85-1 - Pessoal Variável-----	1.600.000,00
231-8-85-3 - Material de Consumo-----	100.000,00
232-8-85-1 - Pessoal Variável-----	20.000,00
233-8-85-1 - Pessoal Variável-----	20.000,00
241-8-63-0 - Pessoal Fixo-----	636.667,10
241-8-63-1 - Pessoal Variável-----	1.000.000,00
241-8-63-2 - Material Permanente-----	300.000,00
241-8-63-3 - Material de Consumo-----	600.000,00
241-8-63-4 - Despesas Diversas-----	400.000,00
251-8-64-1 - Pessoal Variável-----	72.000,00
251-8-64-3 - Material de Consumo-----	20.000,00
251-8-64-4 - Despesas Diversas-----	29.000,00
261-8-81-1 - Pessoal Variável-----	600.000,00
261-8-81-3 - Material de Consumo-----	20.000,00
271-8-81-4 - Despesas Diversas-----	260.000,00
272-8-88-4 - Despesas Diversas -----	2.000,00
273-8-88-4 - Despesas Diversas-----	1.000,00
301-8-80-0 - Pessoal Fixo-----	146.016,00
311-8-81-1 - Pessoal Variável-----	1.045.000,00
311-8-81-3 - Material de Consumo-----	1.400.000,00
312-8-81-1 - Pessoal Variável-----	100.000,00
313-8-81-1 - Pessoal Variável-----	100.000,00
321-8-82-1 - Pessoal Variável-----	2.240.000,00
321-8-82-3 - Material de Consumo-----	1.100.000,00
322-8-82-1 - Pessoal Variável-----	80.000,00
322-8-82-3 - Material de Consumo-----	50.000,00
323-8-82-1 - Pessoal Variável-----	50.000,00
331-8-89-0 - Pessoal Fixo-----	56.784,00
331-8-89-1 - Pessoal Variável-----	50.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas-----	900.000,00
431-8-33-0 - Pessoal Fixo-----	403.857,60

	= fl. 3=
431-8-33-3 - Material de Consumo-----	50.000,00
441-8-28-4 - Despesas Diversas-----	40.000,00
461-8-34-0 - Pessoal Fixo-----	7.020,00
461-8-34-2 - Material Permanente-----	450.000,00
461-8-34-3 - Material de Consumo-----	30.000,00
461-8-34-4 - Despesas Diversas-----	15.000,00
621-8-29-4 - Despesas Diversas-----	200.000,00
641-8-98-4 - Despesas Diversas-----	80.000,00
711-8-90-0 - Pessoal Fixo-----	432.172,40
721-8-91-4 - Despesas Diversas-----	700.000,00
731-8-93-1 - Pessoal Variável-----	16.100,00
741-8-95-4 - Despesas Diversas-----	38.079,60
811-8-13-4 - Despesas Diversas-----	50.000,00
921-8-94-4 - Despesas Diversas-----	270.000,00
931-8-99-4 - Despesas Diversas-----	400.000,00
	<u>18.974.032,80</u>

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos representados pelo excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Agosto de 1962.

Alquis Reis, Presidente
Antônio Bo, 1º Secretário
Edoardo Feitosa, 2º Secretário